



Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Economia

Projeto de Iniciação Científica apresentado ao CNPq/PIBIC

Vigência – quota 2019/2020

Título: Sistema financeiro na China e o contemporâneo processo de transformação digital: efeitos sobre o sistema tradicional e a estrutura regulatória

Aluno: Rodrigo Colombo de Oliveira **RA:** 205497

Orientadora: Profa. Dra. Ana Rosa Ribeiro de Mendonça

RESUMO

O presente trabalho investiga o processo de conformação, a dinâmica de desenvolvimento e as características e especificidades do importante sistema financeiro chinês, ainda em transformação, uma vez que um fenômeno contemporâneo marcado por uma “onda financeira digital”, está remodelando suas bases. Desse modo, torna-se fundamental a busca pela compreensão do surgimento e do modo de funcionamento dos mecanismos e instituições financeiras digitais na China, além das implicações, em diferentes níveis, para as instituições e a estrutura regulatória do sistema financeiro tradicional. A partir de uma abordagem histórico-institucional, pôde-se perceber que as reformas, ainda que parciais e controladas, estão presentes em tal sistema financeiro, e que a “revolução” marcada pelo vertiginoso crescimento das Fintechs no país, ao alterar as estratégias das instituições tradicionais, a competitividade, a orientação de política e a abordagem regulatória, sugere que mais transformações virão a ocorrer, o que se configura em um importante objeto de estudo.

01. INTRODUÇÃO:

.O presente trabalho teve como motivação o estudo e a análise do complexo e peculiar sistema financeiro chinês, além do fenômeno contemporâneo de transformação digital, sobretudo sua penetração no arcabouço financeiro. O sistema financeiro chinês é marcado por constantes reformas em seu processo de desenvolvimento e conformação, no qual o Estado detém um papel importante de decisão e controle. Ademais, um movimento recente e que está alterando o sistema como um todo, caracteriza-se por uma “onda financeira digital”, em que de acordo com Arner, Buckley e Weihuan (2015), a China está experimentando um “último motor de desenvolvimento” nesse contexto.

Isso posto, o objetivo central do estudo aqui em tela é discutir o surgimento e o funcionamento de instituições e mecanismos financeiros digitais na China, procurando entender em que medida estes podem afetar seu peculiar sistema financeiro tradicional regulado pelo Estado, os modelos de negócio e bases competitivas de suas instituições, além da sua arquitetura regulatória e dos riscos para o sistema como um todo.

1.1.MATERIAIS E MÉTODOS:

Para buscar seu objetivo, o trabalho amparou-se no método histórico-institucional. O ponto de partida foi uma ampla revisão da literatura sobre o tema, à procura de

indícios da conformação do específico sistema financeiro na China e sua evolução ao longo do tempo, caracterizando-o e buscando compreender as mudanças que influenciaram seu desenvolvimento e que estão presentes atualmente, mediante as transformações digitais. Dada a contemporaneidade do objeto, a mídia tradicional e os blogs especializados foram fundamentais para o levantamento de tais informações, assim como das instituições reguladoras do sistema financeiro chinês, como o *People's Bank of China (PBOC)* e o *China Banking Regulatory Commission (CBRC)*, e de organismos internacionais, como o *Bank for International Settlements (BIS)*, o *International Monetary Fund (IMF)* e o *World Bank (WB)*. Após tal levantamento e da consequente apropriação dos elementos fundamentais para a compreensão da natureza do objeto, a pesquisa centrou-se na coleta, processamento e análise de dados publicados pelas instituições reguladoras do sistema financeiro chinês e de organismos internacionais supracitados.

02. DISCUSSÃO E RESULTADOS – O SISTEMA FINANCEIRO CHINÊS: INSTITUCIONALIDADE E EVOLUÇÃO

O sistema financeiro chinês possui especificidades que o diferenciam da grande maioria dos demais ao redor do mundo, uma vez que seu processo de desenvolvimento e conformação está calcado em um movimento de mudanças estruturais e estratégias de crescimento, particulares de um característico e multifacetado modelo de desenvolvimento capitalista na China.

Para se compreender a intensidade e a complexidade do processo de modelagem do sistema financeiro na China, foi essencial uma abordagem histórica que remonta a sua origem. Segundo Brender e Pisani (2016), em sua origem, anterior às grandes transformações, o sistema foi calcado em um modelo soviético, característico de economias planificadas, no qual havia a presença de apenas um único grande banco estatal, no caso chinês, o *People's Bank of China (PBOC)*. Ademais, como ilustram Duflos e Sparreboom (2012), estabelecido em 1949, o Partido Comunista Chinês, rapidamente desenvolveu para além do sistema centralizado na figura do *PBOC*, empresas estatais monopolistas especializadas, e em 1951 as Cooperativas de Crédito Rurais, que compunham um sistema grande e diverso de instituições financeiras de pequena escala visando o fornecimento de crédito para grande parcela da população que habitava nas áreas rurais.

De acordo com Reis Filho (1985), a China adotou um conjunto de reformas estruturais, a priori macroeconômicas marcadas por um conjunto de metas estabelecidas por Deng Xiao-Ping em 1976, chamadas de Quatro Modernizações, visando o enfrentamento de fragilidades da sociedade e economia chinesas. Em consonância com as reformas macroeconômicas, considerou-se fundamental a adoção de mudanças no sistema financeiro chinês, que deveriam ser parciais e controladas pelo Estado, seguindo um programa caracterizado pelo gradualismo e pragmatismo. Desse modo, baseando-se nas contribuições de Mendonça (2014) e Arner, Buckley e Weihuan (2015), algumas etapas ou fases puderam ser identificadas no processo supracitado. A primeira etapa (1978 – 1984), foi marcada pelo desenvolvimento do sistema bancário, em que foram estabelecidos os quatro grandes bancos estatais - *Bank of China (BOC)*, *China Construction Bank (CCB)*, *Agricultural Bank of China (ABC)* e *Industrial and Commercial Bank of China (ICBC)*, além da criação de instituições não bancárias para ampliar o crédito nas áreas rurais.

Posteriormente, a segunda etapa (1984 – 1988), foi caracterizada por maior diversificação, abertura e inovação no sistema financeiro chinês. Foram criados novos

intermediários financeiros e instituições de capital misto (público e privado). Tendo em vista o aumento da demanda e o “aquecimento da economia”, na terceira etapa (1998 – 1991) verificou-se um processo de retificação e recentralização. Desse modo, ocorre a elevação do crédito direcionado, menor flexibilidade na determinação da taxa de juros da economia e maior restrição aos grandes bancos comerciais estatais.

A quarta etapa (1992 – 1997) caracterizou-se por uma diversificação mais abrangente e ampliação das bases do sistema financeiro, com a criação de bancos comerciais de capital misto, os *policy banks* – *China Development Bank (CDB)*, *Exim Bank of China* e *Agricultural Development Bank of China (ADBC)*. A quinta etapa (1998 – 2008) teve como pano de fundo a Crise financeira Asiática (1997), que provocou um declínio na qualidade dos ativos bancários chineses e a elevação significativa da taxa de empréstimos de liquidação duvidosa, sobretudo para os grandes bancos estatais, de modo que instituições especializadas na gestão de ativos foram criadas.

A sexta etapa (2008 – 2013) foi marcada pela Crise financeira internacional de 2008 e pelo *boom* do sistema financeiro sombra, o qual de acordo com Mendonça (2014), caracteriza-se pela presença de operações não sujeitas à regulação ou menos reguladas que as atividades tradicionais. Os bancos sombras conforme Brender e Pisani (2016), surgiram sob duas perspectivas, uma de aplicadores em busca de instrumentos mais rentáveis e outra de tomadores mais arriscados, como uma “válvula de escape” mobilizando os excedentes acumulados, seja por meio de empréstimos para quem não tinha acesso ao crédito bancário, seja por financiamentos de investimentos em pequenas e médias empresas ou em infraestrutura.

Por fim, a sétima e atual etapa de conformação do sistema financeiro chinês, inicia-se em 2013, e se caracteriza por uma “onda financeira digital”. O vertiginoso crescimento das Fintechs e, conseqüentemente, dos mecanismos financeiros digitais vêm alterando em diferentes níveis – institucional, competitivo, regulatório e de orientação -, o sistema financeiro chinês como um todo. O QUADRO RESUMO, destaca os principais mecanismos financeiros digitais, suas definições, aspectos de diferenciação em relação aos mecanismos tradicionais e, por fim, as entidades reguladoras.

QUADRO RESUMO – Principais mecanismos financeiros digitais, definição, aspectos de diferenciação e entidades reguladoras na China:

Mecanismos Financeiros Digitais	Definição	Aspectos de diferenciação	Entidades Reguladoras
Pagamentos Digitais	Pagamentos feitos por um pagador por meio de uma plataforma digital.	Economias de escala; acessibilidade e conveniência; redução de custos.	<i>PBOC</i>
Empréstimos P2P	Prática de emprestar dinheiro para “indivíduos não relacionados” ou <i>peers</i> , sem um intermediário financeiro tradicional.	Fontes alternativas de crédito; maiores taxas de retorno; redução de informação assimétrica entre credores e devedores.	<i>CBRC</i>

Financiamentos Colaborativos	Prática de financiar um projeto ou risco levantando contribuições monetárias de um número grande de pessoas, tipicamente via internet.	Altos retornos, embora altos riscos.	CSRC
Microcrédito On-line	Micro empréstimos fornecidos aos consumidores via internet.	Instantâneos e em pequenas quantidades; não há colateral ou garantia; taxa de juros mais elevada; podem alcançar novos espaços.	CIRC
Financiamentos ao Consumidor	Empréstimos fornecidos aos consumidores individuais via plataformas.	São de curto prazo e em pequenas quantidades.	CBRC
Produtos de Gestão de Riqueza Digitais	Fundos mútuos baseados na internet.	Aplicações em quantias menores; maior liquidez; limiar de investimento zero; maiores taxas de juros; interface simples.	CBRC
Serviços de Informação de Crédito Digitais	Moderno sistema de informação de crédito, sobretudo utilizando a tecnologia de <i>Big Data</i> .	Eficiência nas transações; experiência do usuário; e transparência.	PBOC
Seguros Digitais	Produtos de seguros e serviços em plataformas de pagamentos ou <i>e-commerce</i> .	Análise e velocidade maior de dados e transações; maior eficiência e conveniência; produtos de seguros variados.	CIRC

Elaborado pelo autor
Fontes: *CAFI (2018)*; Bai et. al (2018).

03. CONCLUSÃO:

A partir da discussão e dos resultados apresentados é possível afirmar que o sistema financeiro chinês resultante de um gradual, controlado e pragmático processo de reformas apresenta uma crescente orientação para o mercado, com uma ampla gama de instituições financeiras e não financeiras, em que os grandes bancos estatais

assumiram um papel preponderante. Entretanto, a partir da crise financeira internacional de 2008, formas de intermediação financeira não bancárias começaram a ganhar força, em especial por meio do sistema financeiro sombra. Ademais, uma “revolução financeira digital” a partir de 2013, expressa pelo aparecimento “explosivo” das Fintechs no país, sob uma nova abordagem de inclusão e inovação financeiras, vem alterando em diferentes níveis – institucional, competitivo, regulatório e de orientação -, o sistema financeiro chinês como um todo.

A ascensão das empresas de Fintech criou choques para os provedores de serviços financeiros tradicionais da China e os levou a inovar, adotar abordagens financeiras digitais e competir por segmentos de mercado anteriormente mal atendidos. Quanto à recente arquitetura regulatória, ela contém um Comitê de Desenvolvimento e Estabilidade Financeira, o *PBOC*, *CBRC*, *CIRC* e *CSRC*, e está em uma procura contínua de mitigar riscos financeiros, solucionar lacunas regulatórias, conter efetivamente riscos de alavancagem macro e de crédito, além dos riscos emanados do sistema financeiro sombra. Ademais, em virtude de alterações na concorrência e modelos de negócio no sistema financeiro chinês, em meio às transformações financeiras digitais, orientações de política e de regulação mais restritivas vêm sendo buscadas, voltando-se à uma abordagem prudencial e abrangente para a solidez do sistema financeiro.

04. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BAI, Dangwei et al. *Toward Universal Financial Inclusion in China: Models, Challenges and Global Lessons*. World Bank Group and The People's Bank of China, 2018.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS et al. *Big Tech in finance: opportunities and risks*. BIS Annual Economic Report. 2019.

BRENDER, Anton; PISANI, Florence. *Le système financier chinois: un développement difficile à maîtriser*. *Revue d'économie financière*, n. 3, p. 109-124, 2016.

BURLAMAQUI, Leonardo. As Finanças Globais e o Desenvolvimento Financeiro Chinês: Um Modelo de Governança Financeira Global Conduzido Pelo Estado. In: *China Em Transformação, Dimensões Econômicas e Geopolíticas Do Desenvolvimento*; CINTRA, Marcos; FILHO, Edison; PINTO, Eduardo (Orgs.). Rio de Janeiro: Ipea, 2015. p. 277-334.

CHINA BANKING REGULATORY COMMISSION et al. *China Banking Regulatory Commission 2016 Annual Report*. 2017.

CHINESE ACADEMY OF FINANCIAL INCLUSION et al. *Growing with Pain: Digital Financial Inclusion in China*. Beijing, 2018.

DUFLOS, Eric; SPARREBOOM, Pete. *Financial inclusion in the People's Republic of China: An analysis of existing research and public data*. The World Bank, 2012.

GRUIN, Julian; KNAAC, Peter. *From shadow banking to digital financial inclusion: Regulatory framework contestation between China and the FSB*. GEG Working Paper, No. 134, p. 1-24, 2017. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10419/196390>>. Acesso em: 14 mai. 2020.

HSU, Sara; LI, Jianjun; QIN, Yanzhi. *Shadow banking in China: institutional risks*. *China Economic Review*, v. 31, p. 119-129, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.chieco.2014.08.003>>. Acesso em: 04 abr. 2020.

MENDONÇA, Ana. As Finanças Globais e o Desenvolvimento Financeiro Chinês: Um Modelo de Governança Financeira Global Conduzido Pelo Estado. In: *China Em Transformação, Dimensões Econômicas e Geopolíticas Do Desenvolvimento*; CINTRA, Marcos; FILHO, Edison; PINTO, Eduardo (Orgs.). Rio de Janeiro: Ipea, 2015. p. 335- 390.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *China e modernização*. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, v.2, n.2, p.32-36, 1985.

WEIHUAN, Zhou; ARNER, Douglas W.; BUCKLEY, Ross P. *Regulation of Digital Financial Services in China: Last Mover Advantage*. *Tsinghua China L. Rev.*, v.8, p.25-62, 2015. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/313365804>> . Acesso em: 22 out. 2019.